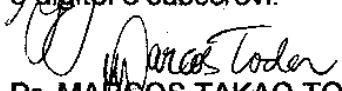


166 Q

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em Cartório, presente a Meritíssima Juíza de Direito, DR. MARCOS TAKAO TODA, comigo empregada juramentada do seu cargo adiante nomeada, compareceu o DR. JOAQUIM ALVES DE QUADROS, brasileiro, casado, Advogado inscrito a OAB/PR 3953, com escritório à Rua Ricardo Lustosa Ribas, 205 - Centro, na cidade de Ponta Grossa - PR, a quem a MM. Juiz Substituto deferiu o compromisso legal de, bem e fielmente, sem dolo nem malícia desempenhar, na forma e sob as penas da lei, o cargo de Síndico nestes autos de Concordata Preventiva, em que é requerente TOP DEK INFORMÁTICA LTDA., o que aceito pelo mesmo, prometeu cumprir com honra e lealdade as funções de seu cargo. Do que, para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu,  (Cleuza Marlene Resseti Guiloski), Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi.


Dr. MARCOS TAKAO TODA
Juiz Substituto


Dr. JOAQUIM ALVES DE QUADROS
Síndico